



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 2.586/2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **83310/2023**,

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 4º e 5º da Lei 7.653/2018, no sentido de ser a Corregedoria da Guarda Civil Municipal o órgão de fiscalização, que disciplina as orientações administrativas;

CONSIDERANDO a importância da realização de Correições para a orientação, coordenação dos trabalhos da Corregedoria;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 83310/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Inspeção Correcional no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. Durante o período de correição, não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, redesignação das audiências marcadas, procurando-se evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais da Corregedoria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 dezembro de 2023.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

